

Id:10EF3EBD1D634196



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ
CNPJ Nº. 01.519.467/0001-05
Rua São Vicente - nº. 338 - Centro - Fone: (89) 98835-1785
CEP: 64.638-000 = São Luís do Piauí (PI)

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: CE-005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2026

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS E DO CONSELHO TUTELAR NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ - PI".

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ – PI.

CONTRATADO: OSM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.440.211/0001-53, com escritório situado na Rua 13 de Maio, s/n, Centro, CEP: 64.620-000, Dom Expedito Lopes-PI.

VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 12 MESES. ATÉ 26/06/2027.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil setecentos reais);

FONTE DE RECURSOS: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

LEGISLAÇÃO: O Presente Contrato se regerá pelas disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/06/2026.

RAIMUNDO RENATO VICENTE RAIMUNDO RENATO
DE ARAUJO VICENTE DE ARAUJO
SOUZA:39724107353 SOUSA:39724107353
Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa
Prefeito Municipal

Id:01AB42911875455C



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ Nº. 03.024.2780001-97
Rua João de Sousa Leite 310 – CENTRO
Fone: (0**) 89 98801-1906
CEP: 64.638-000 – São Luís do Piauí-PI



PORTARIA Nº 01/2026

Institui Comissão Técnica para avaliação do PME 2015–2025 e elaboração do PME 2026–2036.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica responsável por subsidiar o Fórum Municipal de Educação na avaliação do PME 2015–2025 e elaboração do novo Plano Municipal de Educação 2026–2036.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta por representantes da Secretaria Municipal de Educação, coordenação pedagógica, setor de estatística/censo escolar, gestão escolar, educação infantil, ensino fundamental, educação especial, EJA, transporte escolar, alimentação escolar, planejamento e finanças.

Segmento	Titular	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Evanélita da Silva Chagas Barros	Filomena da Rocha Moura
Conselho de Alimentação Escolar	Lucilene de Sousa Batista Chagas	Francineire Borges Barros
Diretores escolares	Sandra de Moura Leite	Valmir Barros de Sousa
Coordenadores pedagógicos	Audete Maria de Lisboa	Fábia de Lima Batista
Professores da Educação Infantil	Luzia Inocência Bezerra Moura	Ana Patrícia de Moura Batista
Professores dos Anos Iniciais	Francisca Isabel da Conceição	Marlene Félix de Almeida Leal
Professores dos Anos Finais	Rosângela Francisca da Silva	Gabriela de Souza Leite
Educação Especial/Inclusiva	Josene Marcelina Veloso Silva	Keylanny Lima Leite de Sousa
Representantes da Educação de Jovens e Adultos	Maria Zilma de Sousa Luz	Maria Carla Natali da Silva
Setor de estatística/censo	Francisca das Chagas Sousa da Silva	Francisca Édina dos Santos
Transporte escolar	Rosilda Maria Leite Rodrigues	Wanderlei Vicente de Araújo Sousa
Planejamento e finanças	Reinaldo da Silva Pereira	José Adailton de Sousa Chagas

Art. 3º Compete à Comissão Técnica:

I - levantar dados educacionais;
II - organizar diagnóstico municipal;

III - avaliar metas e estratégias do PME anterior;

IV - elaborar relatório técnico;

V - sistematizar contribuições da consulta pública;

VI - redigir minuta do PME 2026–2036;

VII - encaminhar documentos ao Fórum Municipal de Educação.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar relatório preliminar em até 60 dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís do Piauí-PI, 29 de Junho de 2026

AGNALDO DA CUNHA AGNALDO DA CUNHA
LEITE:90483618349 LEITE:90483618349
Aginaldo da Cunha Leite
Secretário Municipal de Educação



Id:0047FD18BAEB455D

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000

CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

PORTÁRIA Nº 34/2026, DE junho de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de membros do Fórum Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA/PI no uso de suas atribuições conferidas por Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Fórum Municipal de Educação do município de São Gonçalo do Gurguéia/PI.

I – Titular da Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Acácio Pereira da Silva
- b) Suplente: Marto Sebastião Pereira da Silva

II – 01 Representante da Secretaria Municipal de Educação

- a) Titular: Érika Sinara Ferreira Lustosa
- b) Suplente: Marcia Carvalho França

III – 02 Representantes dos Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal de Educação;

- a) Titulares: Maria Angélica Ribeiro Wolf
- b) Suplentes: Larissa Canuto Soares Fernandes

IV - 01 Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

- a) Titular: Maria Neiva Alves de Oliveira
- b) Suplente: Maria Divina Figueiredo Osório

V – 02 Professores da Educação Infantil, das Escolas Públicas;

- a) Titulares: Soraia Custódio Maciel
- b) Suplentes: Ilzete de Castro Magalhães Maciel

VI – 02 Professores do Ensino Fundamental das Escolas Públicas;

- a) Titulares: Diennifer Lourrany Silva Barreira
- b) Suplentes: Otoniel Ambrósio de Sousa

VII – 02 Professores do Ensino Médio, das Escolas Públicas;

- a) Titulares: Magdoneide Ferreira Lustosa
- b) Suplentes: Fabiana Neres Moreira

VIII – 01 Professor da Educação de Jovens e Adultos;

- a) Titular: Eva Pires de Oliveira
- b) Suplente: Maria da Conceição Louzeiro Lira

IX – 01 Representante de entidades sindicais de profissionais de educação.

- a) Titular: Joilma Barreira Lira
- b) Suplente: Edy Carlos Barbosa Rodrigues

X – 02 Representantes dos Estudantes, sendo um do Ensino Fundamental e outro do Ensino Médio;

- a) Titulares: Alessandro Henrique Barros Fernandes
- b) Suplentes: Ezequiel Lacerda Moreira

XI – 01 Representante de Pais de estudantes;

- a) Titular: William de Lima Moreira
- b) Suplentes: Leila Gonçalves Lima

XII – 02 Representantes dos diretores das Escolas Públicas, sendo um das Escolas Municipais e outro das Escolas Estaduais;

- a) Titulares: Flaviana Elvas Jacobina
- b) Suplentes: Letícia Lacerda Lima Moreira

XIII – 02 Representantes dos diretores da Educação Infantil.

- a) Titulares: Erika Nascimento Almeida
- b) Suplentes: Enivaldo Ribeiro Maciel

XIV – 01 Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

- a) Titular: Felisbela Pereira da Silva
- b) Suplente: Genilde Francisco da Silva

XV – 01 Representante do Conselho do FUNDEB;

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019

- a) Titular: Luzenilde Gaspar da Silva
b) Suplente: Anailde Pereira da Silva

XVI – 02 Representantes da sociedade Civil.

- a) Titulares: Debora Ribeiro de Farias
b) Suplentes: Tâmara Lopes Pereira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE E

DÊ-SE CIENTE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gonçalo do Gurgueia/PI, 18 de junho de 2026.

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Assinado de forma digital por
ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA
MARQUES:87602539320
Dados: 2026.06.18 12:24:58
-03'00'

ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUES
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI Prefeita Municipal

Id:0047FD18BAEB408E



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do **Concorrência nº 005/2026**, Processo Administrativo nº **051/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REURBANIZAÇÃO DE VIA MARGINAL URBANA DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Adjudicado	Diferença
CONSTRUTORA FONSECA LTDA - 01.935.541/0001-74 construtora.fonseca@gmail.com - (86) 99439-6762	1.611.857,44	1.611.857,44	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	1.611.857,44	1.611.857,44	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Roselidia Lustosa de Sousa Marques na condição de **Autoridade Competente** Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CONSTRUTORA FONSECA LTDA - CPF/CNPJ: 01.935.541/0001-74				
Lote 1		Data/Hora da Adjudicação - 16/06/2026 16:30:12		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Item 1	1,00	UND	1.611.857,44	1.611.857,44

São Gonçalo do Gurgueia, 16 de Junho de 2026.

Autoridade Competente: Roselidia Lustosa de Sousa Marques



Id:15190F2636014090

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA

Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



EXTRATO PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2026

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 005/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

CNPJ: 01.612.607/0001-95

CONTRATADA: CONSTRUTORA FONSECA LTDA

CNPJ: 01.935.541/0001-74

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REURBANIZAÇÃO DE VIA MARGINAL URBANA DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Data da assinatura: 29 de Junho de 2026

Valor Estimado Global R\$ 1.611.857,44 (Um milhão, seiscentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Informações: Setor das Licitações e Contratos - Secretaria de Administração - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Id:167C549E938B408F



Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA - PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Concorrência nº 005/2026**, Processo Administrativo nº **051/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REURBANIZAÇÃO DE VIA MARGINAL URBANA DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
CONSTRUTORA FONSECA LTDA - 01.935.541/0001-74 construtora.fonseca@gmail.com - (86) 99439-6762	1.611.857,44	1.611.857,44	0,00 Sem Variação (0,00%)
Totais	1.611.857,44	1.611.857,44	0,00 Proveito (0,00%)

Detalhes

Roselidia Lustosa de Sousa Marques na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: CONSTRUTORA FONSECA LTDA - CPF/CNPJ: 01.935.541/0001-74				
Lote 1		Data/Hora da Homologação - 16/06/2026 16:30:19		
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Item 1	1,00	UND	1.611.857,44	1.611.857,44

São Gonçalo do Gurgueia, 16 de Junho de 2026.

Autoridade Competente: Roselidia Lustosa de Sousa Marques